



DECRETO Nº 09/2023

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ESTRELA DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 364/2022,

**DECRETA:**

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM ( R\$ )
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
0441 - FUNDO DE MANUT E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB		
04.0441.12.365.0002.2040 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL - CRECHE - 70%		
2287 3190.04.00.00.00.0000 - 1542.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		911,40
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0441.12.365.0002.2040		911,40
04.0441.12.365.0002.2047 - MANUTENCAO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE - 30%		
2277 3390.30.00.00.00.0000 - 1542.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO		23.348,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0441.12.365.0002.2047		23.348,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0441		24.259,40
TOTAL DO ÓRGÃO: 04		24.259,40
TOTAL DOS CRÉDITOS:		24.259,40

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	24.259,40
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	24.259,40

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM ( R\$ )
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
0444 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
04.0444.12.361.0002.2064 - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR		
2036 3390.30.00.00.00.0000 - 1569.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO		24.259,40
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0444.12.361.0002.2064		24.259,40
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0444		24.259,40
TOTAL DO ÓRGÃO: 04		24.259,40
		24.259,40

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ESTRELA DE ALAGOAS/AL, 1 de fevereiro de 2023.

  
ALDO LIRA DE JESUS  
PREFEITO